



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N^o 1.563/95

Declara de utilidade Pública o Jornal
Tribuna do Menor.

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o Jornal Tribuna do Menor.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, " Paço Municipal Couto Magalhães" em Várzea Grande. 18 de abril de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL